

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL VARA JUDICIAL - COMARCA DE CARLOS BARBOSA PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS. NATUREZA: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - LEI 9503/97 PROCESSO: 144/2.10.0000910-0 (CNJ:.0009102-94.2010.8.21.0144). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: CLÁUDIO JOSÉ TRICHES. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) CLÁUDIO JOSÉ TRICHES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA NAS SANÇÕES DO ARTIGO 306 DA LEI Nº 9.503/97, FIXADA A PENA-BASE EM 06(SEIS) MESES DE DETENÇÃO, ASSIM COMO EM 10 (DEZ) DIAS-MULTA À RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, BEM COMO A PENA DE SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR PELO PERÍODO DE 02(DOIS) MESES, PROFERIDA EM 01/07/2013, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. CARLOS BARBOSA, 13 DE JULHO DE 2016. SERVIDOR: CARLA BONATTO CAPPELLARO. JUIZ: CRISTINA MARGARETE JUNQUEIRA.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA JUDICIAL - COMARCA DE CARLOS BARBOSA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO PROCESSO: 144/2.15.0000224-4 (CNJ:.0000669-28.2015.8.21.0144). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JOSÉ BELAMAR BITTENCOURT DOS SANTOS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JOSÉ BELAMAR BITTENCOURT DOS SANTOS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 171 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 69 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CARLOS BARBOSA, 13 DE JULHO DE 2016. SERVIDOR: CARLA BONATTO CAPPELLARO. JUIZ: CRISTINA MARGARETE JUNQUEIRA.

CAXIAS DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 20 (VINTE DIAS) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO: 010/1.12.0020517-0 (CNJ:.0045699-08.2012.8.21.0010). EXEQUENTE: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EXECUTADO: LUIZ RODRIGUES DE LIMA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE LUIZ RODRIGUES DE LIMA (CPF Nº277.059.780-91) , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. CAXIAS DO SUL, 20 DE JUNHO DE 2016. SERVIDOR: EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES - OFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ: DARLAN ELÍS DE BORBA E ROCHA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – ARTIGO 52, § 1º DA LEI 11.101/2005 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 010/1.16.0013895-0 (CNJ:.0021789-10.2016.8.21.0010). AUTOR: AGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. RÉU: AGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI DEFERIDA POR ESTE JUÍZO, O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROPOSTO POR AGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA., NO SENTIDO DE VIABILIZAR A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA DEVEDORA, PERMITINDO-SE A MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA, DO EMPREGO DOS TRABALHADORES E DOS INTERESSES DOS CREDORES, PROMOVENDO, ASSIM, A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, SUA FUNÇÃO SOCIAL E O ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA, NOMEANDO ADMINISTRADOR O DR. JOÃO CARLOS LOPES SCALZILLI (END: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 1259/306, CEP 95010-003, NESTA CIDADE, FONE: (54) 3039-3050) E DETERMINANDO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO ART. 52, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005; A INTIMAÇÃO DA DEVEDORA PARA APRESENTAR AS CONTAS MENSAIS ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 52, IV, DA REFERIDA LEI; INTIMAÇÃO DA DEVEDORA PARA QUE APRESENTAR O PLANO, NO PRAZO DE 60 DIAS, CONFORME ART. 53 DA REFERIDA LEI, DISPONDO ACERCA DAS FORMAS PREVISTAS NO ART. 50 DA NORMA MENCIONADA, DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA PRETENSÃO, COM PARRECER ECONÔMICO-FINANCEIRO E DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS E PRAZO PARA PAGAMENTO. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A & M COMERCIO IMPO. E EXPOT DE PROD INFAN LTDA R\$ 18.770,36; ALVI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LT R\$ 4.953,65; ABRANGE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA R\$ 191.538,74; APAGUE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA R\$ 235,00; AUTOMATECH SISTEMAS DE AUTOMACA LTDA R\$ 2.447,00; AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. R\$

585,96; BANCO SAFRA R\$ 1.904.000,00; BANRISUL R\$ 589.512,00; BELLA E HAUBOLD CORRETORA DE SEGUROS LTDA R\$ 54.256,77; BHZ CRIACOES LTDA R\$ 182.589,21; BIAWI INDUSTRIA TEXTIL E CONFECÇOES LTDA R\$ 12.964,04; BNDES R\$ 388.197,00; BOAVISTA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA R\$ 2.000,00; BRADESCO R\$ 3.009.556,00; BRASCOL COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 8.982,07; BRF- BRASIL FOODS S.A R\$ 109,91; BRITTO E CIALTDAR\$ 17.400,00; CALEGARI COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA R\$ 35,30; CDL NH R\$ 58,00; CDL STA MARIA R\$ 126,00; CDL VIAMAO R\$ 47,50; CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 99.484,56; CELMA DE ASSIS ROSSATO & CIA LTDA R\$ 126.145,51; CENTRO DE PRODUCAO RIO GRANDENSE DE ESPUMAS INDUST R\$ 10.543,34; CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS R\$ 300,00; CLAUDIO EDUARDO STIGGER HOTEL ALLES R\$ 573,00; COMERCIAL ELET SAO PEDRO LTDA R\$ 2.480,56; COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS R\$ 93.943,16; CONDOTTA INVESTIMENTO IMOB LTDA R\$ 13.493,25; CONFECÇOES 2001 LTDA R\$ 40.411,92; CONFECÇOES ANDRITEX LTDA R\$ 22.250,56; CONFECÇOES BLUE MACAW LTDA R\$ 169.095,68; CONFECÇOES BUCHMANN/ SGA CONFECÇOES R\$ 22.172,40; CONFECÇOES PETUTINHA LTDA R\$ 17.701,38; CONTROLLER - ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS R\$ 6.283,00; DARDARA COM. IMP. EXP. LTDA R\$ 60.553,04; DBX CONF LTDA R\$ 89.500,00; DERMIWIL IND PLASTICA LTDA R\$ 31.197,65; DF KAKO INDUSTRIA E COM DE CONFECÇOES LTDA R\$ 52.500,00; DIMED S/A DIST DE MEDIC R\$ 1.161,00; DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/C LTDA R\$ 650,10; DRUCA MALHAS R\$ 78.937,81; EBL PARTICIPACOES LTDA R\$ 179.051,69; ECEL ELETRO COMERCIAL ERGON LTDA R\$ 323,99; ELEVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 584,00; ELGIN S.A. R\$ 3.455,57; ELIAN INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 49.614,35; EMBALAGENS VIVA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 11.747,76; EXPRESSO SAO MIGUEL R\$ 1.815,00; F.F FERST CONFECÇOES LTDA R\$ 325.000,00; FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 6.024,19; FAKINI MALHAS LTDA R\$ 387.569,17; FAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA R\$ 16.030,00; FOGLIETTI IND E COMERCIO LTDA R\$ 173.544,20; G PRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA R\$ 6.150,00; GALA IBB INDUSTRIA BRAS.DE BRINQ E EMB LTDA R\$ 63.217,59; GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA R\$ 155.108,27; INDUSTRIA BRASILEIRA DE BALOES S/A. R\$ 995,50; INDUSTRIA E COMERCIO DE BORDADOS BATISTELA LTDA R\$ 16.258,80; INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS CAJOVIL LTDA. R\$ 17.991,12; INDUSTRIA TEXTIL BELMAR LTDA R\$ 16.329,36; ITABUNA TEXTIL LTDA R\$ 33.903,60; ITAU BANCO ITAU S/A R\$ 1.547.079,31; JMF COM E IND DE PLASTICOS E FERROS R\$ 5.960,12; JORNAL MINUANO R\$ 350,00; JOSE MORA MORA R\$ 1.040,80; KIDINS IND.DE CONF.LTDA R\$ 36.424,44; KIKO CONFECÇOES LTDA R\$ 225.887,96; KL QUARTZ IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 284,90; KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA R\$ 4.914,19; KUKA PRODUTOS INFANTIS R\$ 59.939,56; LECIMAR CONFECÇOES LTDA R\$ 95.900,76; LIKA NENE CONF INFANTIL LTDA R\$ 46.032,77; LILLO DO BRASIL IND PROD INFANTIS LTDA R\$ 82.545,69; LOTUS COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE ARTIGOS DO R\$ 114.923,26; LOVE BABY COM E CONFECÇOES LTDA R\$ 103.816,20; MALASPINA & VALLE LTDA R\$ 83.968,89; MALHARIA CRISTINA LTDA R\$ 41.232,82; MALHAS ZEN R\$ 2.450,70; MARLAN MALHAS LTDA R\$ 209.990,59; MASTERCORP DO BRASIL LTDA R\$ 1.045,71; MCA TEXTIL LTDA R\$ 90.856,50; MULTILASER INDUSTRIAL SAR\$ 3.175,63; MULTIMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA R\$ 11.101,13; NEOPAN ARTIGOS INFANTIS LTDA R\$ 21.365,43; NEUSA DE LOURDES PAULESKI - ME R\$ 2.226,96; NEYDE PEREIRA LEITE SALGADO CONFECCAO EPP R\$ 50.730,52; OI BRASIL TELECOM SAR\$ 6.245,55; PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA R\$ 1.411,03; PAPI TEXTIL LTDA R\$ 199.525,35; PAQUETA CALCADOS LTDA R\$ 1.849,86; PCN IMOVEIS LTDA R\$ 80.328,60; PEGON IND E COM DE EMB LTDA R\$ 3.189,30; PEREIRA & BEZERRO CONFECÇOES LTDA R\$ 5.358,80; PIMPOLHO PRODUTOS INFANTIS LTDA R\$ 21.575,38; PROSEGUR BRASIL S/A R\$ 12.036,23; PROSEGUR BRASIL S/A R\$ 1.085,03; PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGU R\$ 126,42; PROSEGUR S/A R\$ 2.183,16; PROSEGUR S/A R\$ 1.300,38; PROSEGUR S/A R\$ 1.258,11; PROSEGUR S/A R\$ 1.228,57; QUALY COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA R\$ 23.200,00; R. PANELLI & CONSULTORES ADMINISTRATIVOS EMPRESARI R\$ 12.552,00; RANDA MUNDO CONF LTDA R\$ 167.358,26; REALIZA PACHECO E SKOVRONSKI NEGOCIOS IMOBILIARIOS R\$ 112.307,06; REIS & SILVA CONFECÇOES LTDA R\$ 18.744,87; RICARDO DA SILVA TAVARES JUNIOR ME R\$ 18.089,89; ROMITEX MALHAS LTDA R\$ 53.944,56; ROSELI DEETER GUARNIERI R\$ 184.042,20; S.R. ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA R\$ 1.360,37; SANTANDER R\$ 120.750,00; SEMPRE KIDS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTD R\$ 53.762,98; SENFFNET LTDA R\$ 1.435.325,00; SILVANA CRUZ BRINQUEDOS R\$ 20.420,00; SONHO MAGICO IND E COM DE ROUPAS EM GERAL LTDA R\$ 4.770,26; STICKER JEANS CONFECÇOES LTDA R\$ 90.379,55; SUPRIMAXXI IND COM DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA R\$ 2.482,50; TECELAGEM MINASREY LTDA R\$ 91.064,79; TELEFONICA BRASIL S.A. R\$ 6.912,00; TEXTIL CACULINHA R\$ 15.950,88; TOTVS S/A R\$ 11.000,00; TRAMA DA MODA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES L R\$ 214.712,83; TREVISAN & KONNO LTDA R\$ 75.686,69; TUIA BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA R\$ 120.985,30; TURMA DO BARULHU COFECCOES LTDA R\$ 5.644,00; TUTTI BABY IND E COM ART INF LTDA R\$ 320.064,59; UMBU BMF HOTEL E TURISMO LTDA R\$ 250,00; V LJ FERREIRA COELHO - CONFECÇOES - ME R\$ 10.863,10; VALTER BERETTA PARTICIPACOES LTDA R\$ 2.112,00; VANDERLEI JOAO GUARNIERI R\$ 208.131,02; VIALOG E TRANSPORTES LTDA R\$ 2.397,88; VRASALON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 17.870,40; XALINGO S/A-INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 11.252,29; ZETA PAINEIS LTDA R\$ 3.950,00. CREDORES ME-EPP: A. T. NEDEL & CIA LTDA - EPP R\$ 89,00; ADMINISTRADORA DE POSTOS E GARAGENS IRIS LTDA - ME R\$ 280,00; ALVES & BERBIGIER CONSULTORES ASSOCIADOS S/

S - EPP R\$ 800,00; AMART INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME R\$ 16.034,64; BONACINA E GALDINO LTDA EPP R\$ 23.711,60; BORDADOS 4 R LTDA - EPP R\$ 16.180,00; CHALE DO BEBE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP R\$ 17.107,20; CONFECÇOES DOCE DY GENTY LTDA ME R\$ 131.220,00; CONFECÇOES REQUINTE LTDA - ME R\$ 3.196,80; CRISTIANO PEREIRA DA LUZ - ME R\$ 316,00; DIRCEU MONTIBELER ME R\$ 18.720,00; EMBALAGENS DO VALE LTDA ME R\$ 864,00; FABIANA DE OLIVEIRA MACIEL - ME R\$ 203.027,10; FABIO DA SILVA FEIJO EPP R\$ 2.060,10; FERRAGEM FONSECA LTDA - ME R\$ 246,40; JESSICA PINTO DE MELO - ME R\$ 2.267,00; LUKY & BUKY CONFECÇOES EIRELI - EPP R\$ 57.269,28; MARIA NADIR SILVA DA SILVA - ME R\$ 14.684,66; NOEMI VIEGAS COELHO ME R\$ 16.396,00; NOVITA INDUSTRIA DE EMB PLAST EIRELLI-ME R\$ 9.643,40; REFRIGERACAO LUZ LTDA ME R\$ 447,00; RONNIE PETERSON BALDASSO ME R\$ 15.939,60; ROSSONI & MARQUES LTDA - EPP R\$ 3.550,00; SolutioIT SOLUCOES CORPORATIVA LTDA - ME R\$ 9.900,00; TEMPO CERTO MALHARIA E CONFECCAO LTDA ME R\$ 293.327,55; V MICRO INFORMATICA LTDA - ME R\$ 660,00. CREDORES TRABALHISTAS: ADRIANA DA SILVA LOPES GOMES R\$ 127,49; ADRIANE TESTOLIN R\$ 194,18; ALAN JAMES BOTELHO DA COSTA R\$ 136,23; ALAN JONES ALMEIDA OMENA R\$ 131,91; ALCIONE RIBAS MARQUES R\$ 131,91; ALESSANDRO SOUZA DOS ANJOS R\$ 131,91; ALICE OLIVEIRA BRANDAO R\$ 116,30; ALINE SILVA DE QUEIROZ R\$ 112,37; ANA CRISTINA ALMANSA DE PAULA R\$ 114,71; ANA PAULA DOS SANTOS R\$ 115,80; ANDRE BUENO GONCALVES R\$ 112,24; ANDREA MEDIANEIRA VIEIRA DA RO R\$ 46,83; ANDREIA GOIA ALSINO NOGUEIRA R\$ 107,03; ANDRESSA BOCK EVALDT R\$ 116,30; ANDRIELE FRANCINE CARVALHO R\$ 114,71; ANGELA MARA SCIORTINO SILVEIRA R\$ 91,64; ANGELA MISLENE MARTINS FONSECA R\$ 113,72; ANGELICA FRANCIERE BRUSDA FERN R\$ 114,58; ANGELITA CAMPOS DIAS R\$ 113,72; ANITA RODRIGUES TROMBINI R\$ 100,11; ANTONIO RENATO DOS SANTOS VARG R\$ 122,08; ARIANA SILVEIRA DOS SANTOS R\$ 119,23; BERENICE VAZ DA ROSA DE FARIAS R\$ 103,46; BRUNA ELIS MATTUELLA R\$ 127,49; BRUNALUANA DE O HENRIQUE R\$ 101,37; BRUNA MENDES VASCONCELLOS R\$ 113,72; CAMILA PATRICIA VIEIRA DA SILV R\$ 109,83; CAMILA ROSA R\$ 113,72; CAMILA SOARES R\$ 113,72; CARINE VERIDIANE DUARTE R\$ 171,00; CARINI GONCALVES BECKER R\$ 114,71; CARLA ANDREIA FAVINI R\$ 101,37; CARLA DINIZ FERREIRA R\$ 165,37; CAROLINA MARTINS DA SILVA R\$ 114,58; CASSIA MARCONDES CARVALHO R\$ 144,23; CASSIO AVILA DA SILVA R\$ 131,91; CATIA SILVANA SPINDLER R\$ 276,76; CATIUSCIA MOTTA NOGUEIRA R\$ 100,62; CESAR VIEIRA R\$ 102,72; CLARISSA DA SILVEIRA MACHADO R\$ 90,48; CLAUDETE DE FATIMA MUNHOZ MARA R\$ 107,88; CLAUDIA PAZ CASTRO MESSIAS R\$ 112,24; CLAUDINEI MORAIS COSTA R\$ 419,25; CLEUSA DE OLIVEIRA R\$ 116,30; CLEUSA PAZ DA SILVA R\$ 100,15; CRISTIANE B NASCIMENTO R\$ 96,92; CRISTIANE BOTELHO DA SILVA R\$ 114,64; CRISTIANE BROCHIER WALTEMAN R\$ 113,72; CRISTIANE DE VARGAS PAIVA R\$ 295,68; CRISTIANE SALVADOR PESSOA OLIV R\$ 112,60; CRISTIANO FREIBERGER DOS SANTO R\$ 177,77; CRISTIELI DOS SANTOS LOPES R\$ 100,11; DAIANE COLOMBO DA SILVA R\$ 145,60; DAIANE FERNANDES SOARES R\$ 104,74; DAILANA APARECIDA BRONCA R\$ 107,88; DANIELA DOMINGOS POMIECINSKI R\$ 191,11; DANIELA ROCHA HENRIQUE R\$ 225,54; DANIELA SOARES DE FARIAS R\$ 107,88; DANIELE CUNHA DA ROCHA R\$ 114,35; DANIELLE TORVES DE CARVALHO R\$ 90,48; DEBORA AMPANA PALHARINI R\$ 239,20; DEBORA REGINA SANTOS MULLER R\$ 114,71; DEBORA WECKER DE JESUS R\$ 171,00; DEISE PEREIRA DE MOURA CUNHA R\$ 378,43; DENISE FRANCIELE C S SOARES R\$ 107,24; DENISE GONCALVES SOARES R\$ 107,03; DENISE NUNES OLIVEIRA DA SILVA R\$ 93,67; EDEMAR PERES GUNSCH R\$ 217,02; EDUARDO SOUZA DA SILVA R\$ 131,83; ELIDIANE COIMBRA R\$ 109,70; ELISANDRA D PORCIUNCULA R\$ 113,72; ELISANGELA CRISTIANE ROLIM R\$ 107,24; ESTEFANI DA SILVA PEREIRA R\$ 47,88; ESTEFANI JOSEANE RODRIGUES DA R\$ 100,13; EVANIR FRANTZ R\$ 319,71; EVELYN CALDERIPE RODRIGUES GON R\$ 114,64; FABIANA APARECIDA VIEIRA PEREI R\$ 107,95; FABIANA SILVA DOS SANTOS R\$ 107,88; FABRICIO CUNHA DA SILVA R\$ 131,83; FATIMAR DE FREITAS TAROUÇO R\$ 246,55; FELIPE FERREIRA MENDES R\$ 123,33; FERNANDA CAFARO R\$ 214,07; FERNANDA DE LIMA TASCHETTO R\$ 90,48; FERNANDA DE MELO NUNES R\$ 193,14; FERNANDA RODRIGUES PEREIRA R\$ 237,50; FRANCIELE RIBEIRO DA COSTA R\$ 90,48; FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA R\$ 92,31; FRANCIELLE RODRIGUES DE JESUS R\$ 100,11; GABRIELA DOS SANTOS MARTINS R\$ 113,72; GILCIMARA KRETZMANN PEDROSO R\$ 102,72; GILSON BARBOSA DOS SANTOS R\$ 131,91; GISELE DAROSA FRANZ R\$ 114,29; GISLAINE ABREU ETCHART R\$ 99,75; GRAZIELE MALLET DE SOUZA R\$ 114,71; INGRID DA SILVA PINTO R\$ 101,37; IOMARA CORREA DE OLIVEIRA R\$ 107,03; ISABEL BAUM DA SILVEIRA R\$ 230,41; ISABEL TAVARES DE CARVALHO R\$ 102,74; JADE CRISTINE CORREA OLIVEIRA R\$ 47,88; JADY MARTINS LAUB SEVERO R\$ 114,71; JAMES ROBERTO R. RODRIGUES R\$ 115,19; JANAINA BRAGA SCHMALFUSS R\$ 107,03; JANE FLAVIA MIOLO DA ROSA R\$ 96,92; JAQUELINE PEREIRA DA LUZ R\$ 113,72; JESSICA YASMIM MACHADO DOS SAN R\$ 127,49; JHEIMILI BAHIA DA SILVA R\$ 52,83; JOANA CAROLINE R DE A FONTOURA R\$ 52,83; JOCELAINE SANTOS DA SILVA R\$ 97,29; JOEVAN DA SILVA SOARES R\$ 136,23; JOICE ADRIANE MANENTE DOS SANT R\$ 47,88; JOICE ANTUNES RESENDE R\$ 112,24; JOICE DUARTE LOPES R\$ 103,01; JONATHAN SILVERIO D AVILA R\$ 127,38; JOSE ROLDADO FELISBERTO R\$ 125,63; JOSIANE DE MOURA XAVIER LIMA R\$ 181,58; JOSIANE ROSA DA SILVEIRA R\$ 113,72; JOSIELE VARGAS STRASBURGER R\$ 127,49; JOSIELLE JESINSKI RODRIGUES R\$ 155,04; JULIANA IGNACIO PACHECO R\$ 114,71; JULIANA MALAQUIAS DO AMARAL R\$ 111,42; JULIANA MOLIN R\$ 216,07; JULIANA SCHIAVO R\$ 116,30; JULIANE DE SOUZA BARBOSA R\$ 114,71; KAMILE GRACILIANO DOS SANTOS B R\$ 113,72; KARIM SIMONE MARQUES DOS SANTO R\$ 112,37; KATHIA

TERESINHA MACEDO ROCHA R\$ 127,49; KEILA JACQUES DE OLIVEIRA R\$ 111,42; KEROLIN NEUBERT GARCIA R\$ 114,71; KEROLYN DA LUZ LEONARDO R\$ 114,71; LENIR JARDIM RODRIGUES ROLIM R\$ 42,24; LEONARDO MAGUATINI SOARES R\$ 131,91; LEONARDO TELLES F DA COSTA R\$ 127,38; LETICIA SILVEIRA DE MELLO DA S R\$ 115,80; LICIANE RODRIGUES DE CAMPOS R\$ 48,64; LILIAN BRANCO DE CHRISTO R\$ 116,30; LILIAN DUARTE MEINARDO R\$ 112,24; LILIAN LEMOS DE LIMA R\$ 97,29; LINDOMAR DA SILVA PIRES R\$ 133,17; LUANA KOVALESKI SEGATTO R\$ 115,80; LUANA MACIEL AIRES R\$ 47,88; LUCIANA APARECIDA DA SILVA R\$ 109,83; LUCIANE OLIVEIRA AMARAL R\$ 114,35; LUCIMAR MACHADO LOPES R\$ 111,42; MABIAN SILVA NORONHA R\$ 111,42; MAIARA NUNES DE MORAES R\$ 112,37; MARCELA DE SOUZA ABREU R\$ 97,29; MARCIA CORDEIRO FREITAS R\$ 114,64; MARCIA DE VARGAS GAIS R\$ 570,00; MARCIA DENISE GUERREIRO DA VAR R\$ 114,64; MARCOS LUIS PEREIRA DOS SANTOS R\$ 121,18; MARGARETE SILVA DE MATTOS R\$ 113,72; MARIA DE FATIMA CORREA R\$ 97,30; MARIA DE FATIMA DA SILVA PACHE R\$ 92,66; MARIA DE FATIMA MATTOZO DA SIL R\$ 114,35; MARIA IVONETE FONSECA LOURENCO R\$ 113,72; MARIA MADALENA CLAAS R\$ 114,71; MARILENE CARDOSO DE BRITO R\$ 111,42; MARILENE MACHADO DE OLIVEIRA R\$ 417,53; MARILIA SIQUEIRA SARAIVA R\$ 116,30; MARISABEL TESTA R\$ 193,19; MARLEI DA ROSA VIEIRA R\$ 103,01; MARLI FONSECA MACIEL R\$ 113,72; MERIDIANA ALMEIDA DE SOUZA R\$ 114,58; MIRIAM DA SILVA MARTINS R\$ 114,71; MIRYAN GIOVANA SILVEIRA DA SIL R\$ 114,71; NATALIA RIBEIRO EVANGELISTA R\$ 113,72; NEREIDA ISLABAO DOS SANTOS R\$ 109,18; PAMELA BRASIL DA SILVA R\$ 114,35; PAMELA MONTEIRO ORTIZ R\$ 119,23; PAMELA SANTOS DOS SANTOS R\$ 102,72; PAMELA THUANY DA S R CORREA R\$ 52,83; PATRICIA SALETE COSTA BARBOSA R\$ 114,64; PATRICIA SIMONE ALMEIDA KLEIN R\$ 197,29; PAULA CRISTINARODRIGUES R\$ 119,23; PAULA CUNHA NUNES R\$ 114,58; PRISCILA ALESSANDRA KURTZ R\$ 101,37; PRISCILA SIGNORINI BLANK BARRO R\$ 106,06; REJANE LAZARY RODRIGUES R\$ 107,03; RITA DE CASSIA DIAS DAMASCENO R\$ 194,73; RITIELE KATIUCE C.PRATES R\$ 90,48; ROSA MARA BOAVISTA VIDART R\$ 112,24; ROSANE GONCALVES CARNEIRO R\$ 97,29; ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS R\$ 112,37; ROSANGELA DOS SANTOS BORGES R\$ 114,58; ROSANGELA FANTI SPRENGER R\$ 100,13; ROSIMAR MELLO BRANCO R\$ 109,25; SABRINE NIQUELE DE MEDEIROS R\$ 234,96; SANDREANE TORMES FERREIRA R\$ 90,48; SAVANA FREITAS PALMA R\$ 104,74; SERGEI RENAN LOPES DA ROCHA R\$ 984,75; SHEILA DE CAMPOS FREIRE R\$ 115,80; SHEILA VENDRUSCOLO R\$ 182,32; SILVANA VIANA DA CRUZ R\$ 100,13; SIMONE ANGELITA ALVES R\$ 100,13; SIMONE BORGES DE MELO R\$ 114,58; SIMONE DA SILVA LAMAS R\$ 103,01; SIMONE TERESINHA MAGALHAES VAR R\$ 115,19; SIMONI GOMES NOGUEIRA R\$ 213,26; SINTIQUE BARBOSA SOARES R\$ 107,03; SOLANGE DA ROSA GERMANO R\$ 113,72; SUELEN COSTA VARELA R\$ 127,49; SUELEN MARQUES PANSIERA NUNES R\$ 104,74; TANIA APARECIDA HEROLD COELHO R\$ 100,13; TATIANA SANTANA DE JESUS SILVA R\$ 113,72; TATIANE M SILVEIRA DE FREITAS R\$ 114,35; TATIANE SOARES MATIAS R\$ 95,20; THAIS GOULART R\$ 113,72; THAYNARA VIEIRA RODRIGUES R\$ 114,71; VANESSA BEAUVALET MOREIRA RODR R\$ 417,53; VANESSA CIMAS R\$ 217,02; VERA LUCIA PIRES DE OLIVEIRA R\$ 97,29; VERA REGINA SOARES DA ROSA R\$ 47,23; VIRGINIA ROSA ISRAEL BARBIERI R\$ 677,01; VIVIAN CRUZ R\$ 171,00; VIVIANE DE QUEVEDO REIS R\$ 127,49; VIVIANE DE SOUSACOSTANORONHAR\$ 114,71; YASMIM GANTES TAPADO R\$ 47,88; YASMINE VIANA COSTA R\$ 113,72; YOHANNA KOZAK DE PAULA R\$ 106,45. FICAM ADVERTIDOS OS CREDORES DE QUE DISPÕEM DO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAREM SUS CRÉDITOS, BEM COMO PARA APRESENTAREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORMULADO PELO DEVEDOR NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005. CAXIAS DO SUL, 28 DE JUNHO DE 2016. SERVIDOR: NEUSA JOSEFINA TOMAZINI - SUBCHEFE DE CARTÓRIO. JUIZ: DARLAN ELÍS DE BORBA E ROCHA.

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO: 010/1.09.0015214-4 (CNJ:.0152141-03.2009.8.21.0010). EXEQUENTE: VANDERLEI BUFFON. EXECUTADO: ARCO VERDE LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA - ME E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE ROBERTO SCHNAIDER, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE, NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, EFETUEM O PAGAMENTO DO DÉBITO DE 16.656,32 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), EM DATA DE 12/07/2007 E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CIENTES DE QUE HAVENDO O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRAZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ REDUZIDA PELA METADE. PODERÃO OS EXECUTADOS OFERECER EMBARGOS NO PRAZO LEGAL DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL. NO PRAZO DOS EMBARGOS, RECONHECENDO OS EXECUTADOS O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR EXEQUENDO, INCLUSIVE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PODERÃO OS EXECUTADOS TAMBÉM REQUERER SEJAM ADMITIDOS A PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS (06) PARCELAS MENSAIS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. CAXIAS DO SUL, 14 DE JUNHO DE 2016. SERVIDOR: NEUSA JOSEFINA TOMAZINI - SUBCHEFE DO CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL. JUIZ: CARLOS FREDERICO FINGER.